

RESOLUÇÃO Nº 122 DE 26 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

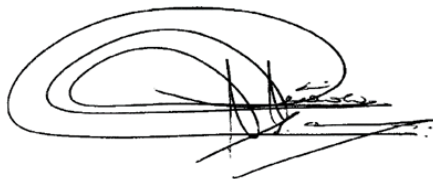
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa:

Christiano Alexandre Gonçalves de Souza - Membro
Ermeson Vieira Pimenta – Membro
Glauca Albuquerque Brasil - Membro
Maurozan Cardoso Silva - Membro
Rafael Henrique Cruz dos Santos - Membro
Thomas Ubirajara Caldas de Arruda - Membro
Victor Hugo Almeida Giraldelli – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de abril de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro